Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45 726 742/0001-37

- REI MUNICIPAL Nº 884, DE 1º DE JUNHO DE 1984 -

Autoriza celebração de convênio com a Companhia de Comstruções Escolares do Estado de São Paulo "CONESP", para reforma de prédios escolares das escolas rurais deste Municipio.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo "CONESP", no valor de Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros), visando a reforma de Escolas rurais do Estado, do ensino de primeiro gráu deste Municipio.

- § 1º As escolas mencionadas neste artigo são as seguintes:
 - I EEPG (Isolada) Colônia Paulista
 - II EEPG (Isolada) Bairro Corrego Rico
- § 2º A reforma compreenderá a execução dos seguintes sérviços:
 - a) reparos no escoamento de água pluvial
 - b) reparação des paredes do prédio (costura de trincas)
 - c) reparos de telhado.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

/ Icem, 10 de junho de 1984

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data

supra.

Aguinaldo **Siovi**s da Silva Sant'Ana

Secretario